

Justiça em Números 2009

Indicadores do Poder Judiciário

PANORAMA DO JUDICIÁRIO BRASILEIRO SUMÁRIO EXECUTIVO



Brasília, setembro de 2010

Conselho Nacional de Justiça

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Ministro Cezar Peluso

Corregedor Nacional de Justiça

Ministra Eliana Calmon

Conselheiros

Ives Gandra

Milton Nobre

Leomar Barros

Nelson Braga

Paulo Tamburini

Walter Nunes

Morgana Richa

José Adonis

Felipe Locke

Jefferson Kravchychyn

Jorge Hélio

Marcelo Nobre

Marcelo Neves

Secretário-Geral

Fernando Florido Marcondes

Secretário-Geral Adjunto

José Guilherme Vasi Werner

Departamento de Pesquisas Judiciárias

Diretora Executiva

Lêda Bandeira

Diretor de Projetos

Pedro Florêncio

Diretor Técnico

Fábio Mirto

Pesquisadores

Ana Carolina Prata

Fernanda Paixão Araújo Pinto

Guilherme Viana

Jeovan Assis da Silva

Estatísticos

Igor Stemler

Gabriela Azevedo

Apoio à Pesquisa:

Ganem Neto

Mari Lúcia

Marília de Mello

Pedro Amorim

Rejane Canuto

Ricardo Marques

Thaís Nascimento

Secretárias:

Camila Baltazar

Josane Ribeiro

Patrícia de Almeida

Estagiários:

Davidson Pereira

Polliana Cristina

1. Contextualização

Este **Sumário Executivo** traz uma síntese¹ dos principais resultados encontrados pelo Relatório *Justiça em Números 2009*, com foco na apresentação dos dados globais referentes ao Poder Judiciário brasileiro. O *Justiça em Números* – sistematizado desde 2004 – é o produto de maior destaque do Sistema Nacional de Estatísticas do Poder Judiciário (SIESPJ)². A coleta³ e o tratamento de dados no âmbito do SIESPJ visam possibilitar o entendimento e a discussão, em bases sólidas, das questões orçamentárias, administrativas e de litigiosidade da Justiça brasileira em suas três esferas: Estadual, Federal e Trabalhista⁴.

Com a ampliação do foco das estatísticas realizada em 2009 (vide Tópico n.º 2), o rol de dados e informações coletados ficou ainda mais extenso e preciso, possibilitando a realização dos mais diversos diagnósticos sobre a Justiça brasileira.

Uma vez superado o complexo trabalho de coleta e consolidação de informações sobre o Judiciário Brasileiro – marcado por grande número de tribunais de diferentes esferas e jurisdições – lança-se o desafio para que os órgãos da Justiça efetivamente utilizem tais dados para o planejamento de políticas judiciárias, com vistas ao contínuo aprimoramento da prestação jurisdicional no País.

¹ Para informações mais completas e detalhadas por ramo do Judiciário, sugerimos a consulta ao inteiro teor do Relatório *Justiça em Números 2009*.

² Instituído pela Resolução CNJ n.º 4/2005 e regulamentado pela Resolução CNJ n.º 76/2009.

³ É importante assinalar que os dados fornecidos são de responsabilidade exclusiva dos tribunais que participaram da pesquisa, conforme dispõe o art. 4º da Resolução n.º 76 de 2009.

⁴ Está em curso o início do processo de coleta das informações das Justicas Eleitoral e Militar.

2. Principais indicadores do Poder Judiciário em 2009 (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)

O *Justiça em Números* possui indicadores que permitem traçar o perfil do Judiciário como um todo, e, por sua ampla abrangência de informações, proporcionam a construção de métricas que avaliam os tribunais não somente no quesito litigiosidade, mas também nas matérias financeiras e orçamentárias, além de relacionar esses dados com o perfil de cada região jurisdicional, com base em informações sobre sua população e economia.

Apresenta-se, a seguir, o resumo das informações coletadas a partir dos principais indicadores utilizados, sob a perspectiva global da Justiça brasileira em suas três esferas (Estadual, Federal e Trabalhista).

2.1 INSUMOS, DOTAÇÕES E GRAUS DE UTILIZAÇÃO

2.1.1 Despesas em relação ao PIB, gastos totais e por habitante

Durante o ano de 2009, as despesas totais da Justiça Brasileira (Estadual, Federal e Trabalhista) somaram o montante de R\$ 37,3 bilhões, equivalente a 1,19% do PIB Nacional, a 2,04% dos gastos da União e dos Estados, e a R\$ 195 ao ano por habitante. A despesa total de 2009 apresentou um crescimento de 8,8% em relação ao ano anterior (R\$ 34,3 bilhões), mas cabe a ressalva de que a metodologia de cálculo deste ano incluiu as rubricas orçamentárias referentes a “restos a pagar”, que anteriormente não eram computadas.

2.1.2 Despesa total da Justiça *versus* estrutura de pessoal e demanda processual

A média de gasto nos três ramos da Justiça alcançou R\$ 1,5 mil por caso novo, variando de R\$ 1,1 mil na Justiça Estadual até R\$ 3 mil na Justiça do Trabalho. Na média, a Justiça gastou R\$ 119,4 mil por servidor e R\$ 2,3 milhões por magistrado. Devemos ressaltar que, sobre o orçamento, foram incluídas todas as despesas dos tribunais, além dos gastos com recursos humanos.

2.1.3 Despesas com recursos humanos

No ano de 2009, o dispêndio da Justiça com recursos humanos atingiu o total de R\$ 33,9 bilhões, o que representou um aumento de 8,2% em relação ao ano de 2008. O percentual da despesa com recursos humanos atingiu, em média, 91,4% (variando de 89,3% na Justiça Estadual até 95,1% na Justiça do Trabalho).

2.1.4 Receitas

Dentre os valores arrecadados pela Justiça (Federal, Estadual e Trabalhista), calculam-se as receitas provenientes de custas, assim como outras decorrentes de recolhimentos de execuções fiscais e previdenciárias. O valor total de receitas para 2009 foi de R\$ 19,3 bilhões. No cálculo do indicador “receitas em relação à despesa total da Justiça”, o percentual da Justiça Federal chega a 209,2%, bastante superior ao verificado para Justiça Estadual (31,6%) e para a Justiça do Trabalho (34,3%).

2.1.5 Recursos humanos

A força de trabalho do Judiciário (Federal, Estadual e Trabalhista) consistia, ao final do ano de 2009, de 329 mil funcionários, dos quais 16.108 magistrados e 312.573 servidores, sendo que o total de servidores é composto pelo pessoal do quadro efetivo (exceto cedidos), requisitados, terceirizados, estagiários e comissionados sem vínculo. O número de magistrados aumentou apenas 2,5% em relação a 2008, ao passo que o total de servidores sofreu incremento na ordem de 6,7%. Também foi analisado o total de servidores da área judiciária⁵ referente ao quantitativo total de servidores, obtendo-se, em média, 75,9% dos servidores da Justiça lotados nessa área.

⁵ Entende-se por área judiciária os setores que impulsionam diretamente a tramitação do processo judicial, tais como: protocolo judicial, distribuição, gabinetes, contadoria, precatórios, secretarias judiciárias, centrais de mandados, taquígrafias, estenotipia, setores de processamentos de autos, hastas públicas, perícia (contábil, médica, de serviço social e de psicologia), central de conciliação, setores de admissibilidade de recursos, arquivo. No quadro de pessoal, foram considerados os servidores efetivos, exceto cedidos, os requisitados e os comissionados

2.1.6 Magistrados e força de trabalho por cem mil habitantes

A Justiça conta, em média, nas suas três esferas, com 8 magistrados para cada grupo de cem mil habitantes. O índice mais elevado está na Justiça Estadual (6 magistrados por 100.000 habitantes) e o menor na Justiça do Federal (com menos de 1 magistrado por 100.000 habitantes).

No que tange à força de trabalho por 100.000 habitantes, havia, ao final de 2009, 165 servidores do Judiciário (variando de 120 na Justiça Estadual até 21 na Justiça Federal) para cada grupo de 100 mil habitantes.

2.2 LITIGIOSIDADE

2.2.1 Dados gerais de movimentação processual

Ingressaram, durante o ano de 2009, 25,5 milhões de processos nas três esferas da Justiça (18,7 milhões na Justiça Estadual, 3,4 milhões na Justiça Federal e 3,4 milhões na Justiça trabalhista). Ao final de 2009, também existiam 61,1 milhões de processos pendentes. É importante esclarecer que foi modificado o critério adotado na apuração do total de processos pendentes para 2009. Além do total de processos pendentes de julgamento, foram calculados os processos pendentes de baixa (remessa para outros órgãos judiciais competentes ou outra instância, assim como arquivamento definitivo). Tramitaram, nos três ramos da Justiça, cerca de 86,6 milhões de processos em 2009, com a soma dos casos novos e dos processos pendentes de baixa. Vale destacar que, do total de processos em tramitação, mais de 70% ingressaram antes de 2009 (ou seja, já se encontravam pendentes no início de 2009).

Foram proferidas 23,2 milhões de sentenças com base na seguinte subdivisão: 17,2 milhões na Justiça Estadual (representando 74% do total), 2,7 milhões na Justiça Federal e 3,3 milhões na Justiça do Trabalho.

2.2.2 Casos novos por cem mil habitantes

Havia, ao final de 2009, 11.865 casos novos para cada grupo de cem mil habitantes nos três ramos do Judiciário. O ramo da justiça mais demandado é a Justiça Estadual, com 8.859 casos novos para cada grupo de 100.000 habitantes.

2.2.3 Litigiosidade de 1º grau e Juizados Especiais

Ingressaram, em 2009, na 1ª instância do Judiciário⁶, cerca de 21,9 milhões de processos, sendo que 68,6%, em média correspondem aos processos de conhecimento, e o restante, 31,4%, são relativos aos processos em fase de execução. O total de casos novos no 1º grau aumentou apenas 1,1%, quando é realizado o comparativo com 2008 (naquele ano, o quantitativo foi de 21,7 milhões de casos novos). Encontravam-se pendentes, ao fim de 2009, 57,9 milhões de processos, correspondente ao aumento de 29,7%, que deve ser creditado, em grande, parte à nova metodologia, que passou a abranger os processos pendentes de baixa. Estimando-se o número de processos pendentes de julgamento⁷, segundo os critérios em vigor até 2008 (resolução nº 15/CNJ), o aumento do último ano seria de apenas 7,5%.

2.2.4 Processos de execução fiscal

Dos 86,6 milhões de processos em tramitação na Justiça brasileira no ano de 2009, 26,9 milhões eram processos de execução fiscal, constituindo aproximadamente um terço do total. Vale destacar que 89% desses processos de execução fiscal (ou seja, 23,9 milhões) tramitavam apenas na Justiça Estadual, colaborando para congestionar esse ramo da justiça. É importante mencionar que, dos 50,5 milhões de processos pendentes da Justiça Estadual, aproximadamente 20,7 milhões (o equivalente a 41%) eram execuções fiscais.

Desconsiderando a fase de conhecimento e analisando-se apenas os processos que tramitavam na fase de execução dos três ramos de Justiça, o montante de processos de execução fiscal se torna bem mais expressivo, já que representam 67% do total. Ressalte-se que na Justiça

⁶ Inclui 1º grau e Juizados Especiais.

⁷ Casos Pendentes de Julgamento estimado = Casos Novos 2008 + Casos Pendentes 2008 – Sentenças 2008.

Federal, também em fase de execução, o percentual de processos de execução fiscal alcançou 75% dos processos em andamento no exercício de 2009.

2.2.5 Casos novos por magistrado e servidor da área judiciária por magistrado no 1º Grau e nos Juizados Especiais

A Justiça brasileira na 1ª instância, em suas três esferas, recebeu, em média, para cada magistrado atuante, aproximadamente 1.399 casos novos⁸. Já o índice de servidores atuantes na área judiciária⁹ por magistrado, no 1º grau, foi igual a 12, isto é, havia, em 2009, em média, para cada magistrado de 1ª instância, 12 servidores da área judiciária, sendo que na Justiça do Trabalho eram apenas 7, na Justiça Federal eram 10 e na Justiça Estadual,13.

2.2.6 Carga de trabalho e taxa de congestionamento no 1º Grau e nos Juizados Especiais

A carga de trabalho é o indicador utilizado para aferir o quantitativo de processos que os magistrados têm para julgar, em média, a cada ano. Cada magistrado da 1ª instância teve, em 2009, 5.492 processos passíveis de julgamento, em média. Em comparação ao ano de 2008, a carga de trabalho em 1º grau aumentou 20,8%, fruto da mudança de metodologia que passou a incluir na carga de trabalho os recursos internos e os incidentes em execução, novos e pendentes.

A Taxa de congestionamento é o indicador utilizado para aferir, em determinado ano, o percentual dos processos em tramitação que ainda não foram baixados definitivamente.

- Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

Na 1ª instância da Justiça, em 2009, a taxa de congestionamento média, em sua fase de conhecimento, foi igual a 59,6%, isto é, de cada 100 processos que tramitaram, no ano em questão,

⁸ Foram considerados os casos novos de conhecimento e os casos novos de execução de título extrajudicial no 1º grau e nos Juizados Especiais.

⁹ Entende-se por área judiciária os setores que impulsionam diretamente a tramitação do processo judicial, tais como: protocolo judicial, distribuição, gabinetes, contadoria, precatórios, secretarias judiciárias, centrais de mandados, taquígrafias, estenotipia, setores de processamentos de autos, hastas públicas, perícia (contábil, médica, de serviço social e de psicologia), central de conciliação, setores de admissibilidade de recursos, arquivo. No quadro de pessoal, foram considerados os servidores efetivos, exceto cedidos, os requisitados e os comissionados

aproximadamente 60 não tiveram sua baixa¹⁰ (e remessa para a fase de execução) alcançada. Os percentuais mais altos foram constatados na Justiça Estadual e na Justiça Federal (62% e 58%, respectivamente).

- Taxa de Congestionamento na fase de execução

Na 1ª instância da Justiça, em 2009, a taxa de congestionamento média, em sua fase de execução, foi de 86,6%, isto é, de cada 100 processos que tramitaram, no ano em questão, aproximadamente 87 não tiveram sua baixa definitiva alcançada. Os percentuais mais elevados foram verificados novamente nas Justiças Estadual e Federal (90% e 81%, respectivamente).

2.2.7 Sentenças por magistrado e processos baixados por caso novo no 1º grau e nos Juizados Especiais

O indicador de decisões terminativas de processos por magistrado, no 1º grau, aponta a produtividade dos juízes, isto é, quantas sentenças foram prolatadas, em determinado período.

De fato, na 1ª instância cada magistrado brasileiro sentenciou, em média, 1.444 processos, com aumento de 6,3% em relação ao ano de 2008.

O indicador de processos baixados por caso novo, na 1ª instância, tem o objetivo de demonstrar, percentualmente, o montante de processos que foram baixados em relação aos processos que ingressaram, em determinado ano. Em outras palavras, se o indicador for maior que 1 (ou 100%), entendemos que o resultado foi positivo, pois foram baixados, numericamente, mais processos do que o montante ingressado, indicando que o saldo de processos pendentes será diminuído, o que reflete, positivamente, na taxa de congestionamento.

A Justiça Federal e a Justiça do Trabalho, na 1ª instância, obtiveram saldo positivo (superior a 100%) no que diz respeito ao indicador de processos baixados por caso novo: 105,8% e 100,4%, respectivamente.

¹⁰ Aqui o conceito de baixa refere-se à mudança de fase de conhecimento do processo para a fase de execução.

2.2.8 Litigiosidade de 2º grau

Ingressaram, em 2009, na 2ª instância da Justiça, cerca de 2,8 milhões de processos. Encontravam-se pendentes, no mesmo ano, 2,5 milhões de processos. Ao todo, na segunda instância, havia o total de 5,2 milhões de processos em tramitação.

2.2.9 Casos novos por magistrado e servidores da área judiciária por magistrado no 2º grau

Consoante visto acima ingressaram em 2009, 2,8 milhões de casos novos na Justiça de 2º grau (Estadual, Federal e Trabalhista). Dessa forma, havia nessa instância, em média, 1.196 casos novos para cada magistrado atuante no 2º grau do Poder Judiciário. Ao relacionarmos a demanda pelos serviços judiciários com o quantitativo de juízes atuantes, podemos refinar a análise somando outro elemento: o número de servidores da área judiciária¹¹ por magistrado. O índice de servidores atuantes na área judiciária por magistrado, no 2º grau, foi igual a 13, sendo que na Justiça Federal está o maior valor aferido, com 25 servidores por desembargador.

2.2.10 Carga de trabalho e taxa de congestionamento no 2º grau

A carga de trabalho é o indicador utilizado para aferir o quantitativo de processos que os magistrados têm para julgar, em média, a cada ano. Cada magistrado brasileiro no 2º grau teve, em 2009, 2.623 processos passíveis de julgamento, em média. O indicador varia de 1.715 processos na Justiça do Trabalho até 11.247 processos na Justiça Federal, indicando a elevada carga de trabalho, dessa última, na segunda instância do Poder Judiciário.

A Taxa de Congestionamento é o indicador utilizado para aferir, num determinado ano, o percentual dos processos em tramitação que ainda não foram baixados definitivamente (o índice corresponde à divisão dos casos não baixados pela soma dos casos novos e dos casos pendentes de baixa). Em média, a taxa de congestionamento no 2º grau da Justiça foi de 51,7% (indicando que 51,7% dos processos que tramitaram acumularam para o ano seguinte). As taxas de

¹¹ Entende-se por área judiciária os setores que impulsionam diretamente a tramitação do processo judicial, tais como: protocolo judicial, distribuição, gabinetes, contadoria, precatórios, secretarias judiciárias, centrais de mandados, taquígrafias, estenotipia, setores de processamentos de autos, hastas públicas, perícia (contábil, médica, de serviço social e de psicologia), central de conciliação, setores de admissibilidade de recursos, arquivo. No quadro de pessoal, foram considerados os servidores efetivos, exceto cedidos, os requisitados e os comissionados

congestionamento no 2º grau, por ramo da Justiça, são: 50,5% (Justiça Estadual), 67,1% (Justiça Federal) e 28,2% (Justiça do Trabalho). Em 2008, pela antiga metodologia (que não abrangia os processos pendentes de baixa), os percentuais foram de 42,5% (Justiça Estadual), 59,8% (Justiça Federal) e 25,2% (Justiça do Trabalho). Os acréscimos em pontos percentuais para 2009 foram: 8 p.p. (Justiça Estadual), 7,3 p.p. (Justiça Federal) e 3 p.p. (Justiça do Trabalho).

2.2.11 Decisões por magistrado e processos baixados por caso novo

O indicador de decisões terminativas de processos por magistrado, no 2º grau, aponta a produtividade dos juízes, isto é, quantas sentenças foram prolatadas em determinado período. No 2º grau, cada magistrado brasileiro sentenciou, em média, 1.180 processos em 2009 (1.025 na Justiça Estadual, 3.240 na Justiça Federal e 1.116 na Justiça do Trabalho).

O indicador de processos baixados por caso novo, no 2º grau, tem o objetivo de demonstrar o montante de processos que foram baixados em relação aos processos que ingressaram, em determinado ano. Em outras palavras, se o indicador for maior que 1 (ou 100%), entendemos que o resultado foi positivo, pois foram baixados, numericamente, mais processos do que o montante ingressado, indicando que o saldo de processos pendentes será diminuído, o que reflete, positivamente, na taxa de congestionamento. É alvissareiro constatar que, no 2º grau, a Justiça Federal e a Justiça do Trabalho já contam com saldos positivos, na medida em que apresentam percentuais acima de 100% (101,2% e 102,4%, respectivamente). A Justiça Estadual parece ter mais dificuldade em administrar seu estoque de processos, estando o percentual ao redor de 85,8%.

3. Principais resultados – uma análise preliminar

- Adotando, nesta edição, um exame ainda mais amplo do que o apresentado nas versões anteriores, o *Justiça em Números* novamente revela aos operadores do Direito e ao conjunto da sociedade informações valiosas sobre a realidade da Justiça em nosso País.
- Examinando-se a amplitude do conjunto dos tribunais e a complexidade da máquina judiciária brasileira, grandes disparidades puderam ser observadas em relação aos graus de insumos, dotações e litigiosidade, bem como em relação a novos aspectos que foram averiguados pela primeira vez nesta edição de 2009 (como, por exemplo, a recente implantação do processo eletrônico). De modo inédito, também foram coletados dados que revelaram novas informações sobre a taxa de congestionamento na Justiça e sobre processos criminais e execuções fiscais.
- No ano de 2009, conforme pode ser visto na Tabela 4.1 (página seguinte), as despesas totais da Justiça (Federal, Trabalhista e Estadual) somaram o montante de R\$ 37,3 bilhões. Em relação a esse valor, a Justiça Estadual respondeu por 56%, a Justiça do Trabalho por 27% e a Federal por 16%. Note-se que essas proporções devem ser cotejadas com os quantitativos referentes ao volume de demanda e de movimentação processual por ramo da Justiça, sendo a Justiça Estadual seguramente a mais demandada, tendo totalizado aproximadamente 18 milhões de casos novos em 2009 (a Justiça Federal e do Trabalho apresentaram, em contrapartida, quantitativos no patamar de 3 milhões de casos novos). Em 2009, verifica-se que as despesas totais crescera em relação ao ano de 2008, passando de R\$ 34,3 bilhões a R\$ 37,3 bilhões (em valores atualizados monetariamente)¹², ficando praticamente a média de crescimento observada entre 2004 e 2008, que foi de 9,1%.

¹² No entanto, é importante ressaltar que tal variação foi, em grande parte, fruto de uma mudança metodológica ocorrida na Resolução CNJ nº 76, a qual passou a integrar na rubrica de despesas os restos a pagar, que anteriormente não eram considerados.

Tabela 3.1 – Variáveis de despesas e litigiosidade, por justiça em 2009

Variável	Justiça		
	Estadual	Federal	Trabalho
Despesas			
Despesa Total da Justiça	R\$ 21.043.014.473	R\$ 6.129.836.730	R\$ 10.158.536.903
Despesa com Recursos Humanos	R\$ 18.780.945.004	R\$ 5.703.302.909	R\$ 9.409.013.675
Litigiosidade			
Total de Casos Novos	18.716.125	3.374.214	3.419.124
Total de Casos Novos no 2º Grau	1.786.222	452.052	538.559
Total de Casos Novos no 1º Grau	12.577.193	948.901	2.880.565
Total de Casos Novos nos Juizados Especiais	3.984.155	1.548.730	na
Total de Casos Pendentes	50.529.385	7.352.908	3.238.595
Total de Casos Pendentes no 2º Grau	1.308.335	936.622	228.244
Total de Casos Pendentes no 1º Grau	44.741.063	4.133.084	3.010.351
Total de Casos Pendentes nos Juizados Especiais	4.316.015	1.756.571	na
Total de Processos Baixados	18.362.218	3.369.395	3.403.181
Total de Processos Baixados no 2º Grau	1.532.980	457.548	542.225
Total de Processos Baixados no 1º Grau	12.178.457	1.263.297	2.860.956
Total de Processos Baixados nos Juizados Especiais	4.332.849	1.378.446	na
Total de Sentenças	17.175.561	2.754.453	3.251.544

Fonte: Justiça em Números 2009

na: não se aplica

- Observa-se, desse modo, que os gastos com o Judiciário no Brasil são significativos, chegando a representar 1,2% do PIB nacional. Tal como para os gastos públicos nas demais esferas de governo, mostra-se necessário o estudo sobre a temática de custos no Judiciário, os quais se mostram perfeitamente legítimos quando utilizados em prol do melhor acesso à justiça e de uma maior qualidade e eficiência dos serviços judiciais.
- Se a justiça brasileira envolve grandes despesas, registre-se que o Judiciário envolve receitas significativas para o Estado. Durante o ano de 2009 foram arrecadados R\$ 19,3 bilhões em receitas de execuções, sendo R\$ 9,3 bilhões na Justiça Federal (48%), R\$ 6,6 bilhões na Justiça Estadual (34%) e R\$ 3,4 bilhões na Justiça do Trabalho (18%). Vale mencionar que, em média, 54,6% dos valores gastos pela Justiça são devolvidos aos cofres públicos por meio das arrecadações realizadas, sob o aspecto das execuções fiscais.
- Ao final do ano de 2009, os três ramos de Justiça mobilizavam 16.108 magistrados e 312.573 servidores. Existiam, na média geral dos três ramos de Justiça, 8 magistrados para cada 100 mil habitantes. Na Justiça Estadual constatou-se o maior número: 6 magistrados por 100 mil habitantes, com 70,5% dos juízes e 72,8% dos servidores

atuando nesse ramo da Justiça. Em comparação com outros países, o indicador de número de magistrados por 100 mil habitantes, no Brasil, pode ser considerado ligeiramente abaixo da média. A título de comparação, a Espanha possuía 10,1 magistrados por 100 mil habitantes, a Itália possuía 11 magistrados por 100 mil, a França possuía 11,9 magistrados por 100 mil e Portugal possuía 17,4 magistrados¹³.

- Em média, 64% dos profissionais que compõem as equipes de trabalho no Judiciário são servidores efetivos (exceto cedidos), sendo que a Justiça do Trabalho é a que mais prioriza a contratação desse tipo de servidor (com 72%), seguida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal (com 62% e 56% de servidores do quadro efetivo, respectivamente). Em relação à série histórica, verificou-se aumento de 3% no número de magistrados e de 7% no número de servidores de 2008 para 2009. Tais informações lançam desafios para políticas judiciárias que gerenciem o tamanho, composição, distribuição e crescimento do número de magistrados e servidores de forma estratégica e eficaz no Judiciário.
- Magistrados e servidores lidaram, durante o ano de 2009, com o ingresso de 25,5 milhões de processos na Justiça. Ainda assim, a variável de “casos novos” apresentou um crescimento de apenas 0,5% em relação a 2008. Cerca de 73% dos casos novos (18,7 milhões) foram protocolados na Justiça Estadual. Na Justiça Federal e na Justiça do Trabalho esse percentual é menos expressivo, representando cerca de 13% em ambas as esferas. Quanto ao indicador de “casos novos por 100 mil habitantes”, pôde ser observado, em média, que a demanda pela Justiça brasileira foi de 11.865 processos para cada cem mil habitantes. Em comparação entre os três ramos da Justiça, confirma-se que a Justiça Comum é a principal demandada pela população, com 8.859 processos para cada cem mil habitantes. A Justiça Federal e a Justiça do Trabalho apresentam valores bem mais baixos, porém próximos, de 1.598 e de 1.409 processos por cem mil habitantes, respectivamente.
- Na consolidação dos dados de casos novos, foi alvissareiro constatar que, na comparação com 2008, houve uma queda de 12,75% no quantitativo de “casos novos por magistrado”, viabilizada em virtude do aumento registrado em relação aos magistrados (3%) conjugado ao pequeno incremento de casos novos em relação a 2008 (0,5%). Tal variação seguiu em

¹³ Vide Relatório *European Judicial Systems* (2008), p. 110, editado pelo *European Commission for the Efficiency of Justice – CEPEJ* (ou Comissão Europeia para a Eficiência da Justiça, em português).

direção contrária à tendência histórica observada no período de 2004 a 2008, o qual apontava um crescimento médio de 1,9% ao ano. Isso, em parte, é impacto da mudança de metodologia que passou a considerar os Juízes substitutos de 2º grau na Justiça Estadual, mas também pode sinalizar o início de uma reversão no incremento de casos novos no Brasil, em direção a uma possível estabilização. Com a confirmação dessa tendência no próximo ano, caberia investigar melhor as causas desse eventual fenômeno.

- Tramitaram, nos três ramos da Justiça, cerca de 86,6 milhões de processos em 2009, com a soma dos casos novos com o dos processos pendentes de baixa. Vale destacar que, do total de processos em tramitação, mais de 70% ingressaram antes de 2009 (ou seja, já se encontravam pendentes no início de 2009). Pelo novo critério estabelecido no âmbito da Resolução CNJ nº 76 – e adotado nesta versão do *Justiça em Números* – passou-se a considerar os processos pendentes de baixa, o que fez com que o número de processos em tramitação aumentasse 19,5%, de 2008 para 2009. A nova metodologia adotada privilegiou a análise do fluxo de entrada e saída de processos no Judiciário, sob a ótica do cidadão que aguarda a resolução completa da sua lide, deixando de ter foco somente na produtividade magistrado (por meio do número de sentenças). Para efeito de comparação, pela metodologia anterior¹⁴ seria obtido o quantitativo de 76,2 milhões de processos em tramitação em 2009, o que geraria um aumento de apenas 5% em relação a 2008.
- A taxa de congestionamento, tradicionalmente calculada nas edições do *Justiça em Números* desde a sua primeira edição, busca mensurar se a Justiça consegue decidir com presteza as demandas da sociedade, ou seja, se as novas demandas e os casos pendentes do período anterior são finalizadas ao longo do ano¹⁵. Em 2009, a taxa de congestionamento global da Justiça brasileira foi de 71%, percentual que tem se revelado estável desde 2004. A Justiça Estadual apresentou taxa de congestionamento de 73% e é a maior responsável para uma taxa global tão expressiva, uma vez que os demais ramos de justiça apresentaram-se abaixo da média auferida. Destaque para a Justiça do Trabalho,

¹⁴ Processo em tramitação estimado = Casos Novos 2009 + Casos Pendentes de sentença estimados, onde: casos pendentes de sentença estimado = Casos Novos 2008 + Casos Pendentes 2008 – Sentenças 2008.

¹⁵ Índice que corresponde à divisão dos casos não baixados pela soma dos casos novos e dos casos pendentes de baixa. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista.

que apresentou uma taxa de 49%, mais uma vez mostrando-se como o ramo do Judiciário que atende com maior celeridade aos jurisdicionados¹⁶.

- Analisando os dados por grau de jurisdição, verifica-se que, em todos os ramos de Justiça, o principal gargalo está no total de processos que não são finalizados na 1ª instância. De cada 100 processos em tramitação, apenas 24 foram finalizados até o final do ano. Destaque para a Justiça Estadual, que apresentou taxa de congestionamento de quase 80%, em 2009.
- Em uma inovação em relação às edições anteriores, esta publicação do *Justiça em Números* trouxe de forma inédita o cálculo diferenciado da taxa de congestionamento entre as fases de conhecimento e execução. Por meio dessa distinção, foi possível averiguar que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento da Justiça Estadual na 1ª instância (1º grau e juizados especiais) totalizou 62,1% em 2009¹⁷, percentual próximo ao da Justiça Federal de 1º grau (58%). Em relação à taxa de congestionamento na fase de execução, observa-se que o congestionamento é bem superior à fase de conhecimento, e, na média geral, o indicador atingiu na primeira instância das Justiças Federal e Estadual, os valores de 81% e 90%, respectivamente.
- Embora persista o desafio de se minimizar os percentuais das taxas de congestionamento no Judiciário, ainda bastante elevados, os dados de 2009 apontaram que a Justiça brasileira está mais próxima de alcançar a meta de conseguir baixar mais processos em relação aos que dão entrada no Judiciário – esse índice alcançou 99%, em 2009.
- Ainda no âmbito dos indicadores do *Justiça em Números*, as sentenças e decisões terminativas de processo por magistrado refletem a capacidade de julgamento de feitos dos magistrados durante determinado ano. Em média, em 2009, cada magistrado julgou 1.439 processos, o que representou um aumento de 3,6% em relação aos dados de 2008. Globalmente, analisando a série histórica dos anos de 2004 a 2008, esse percentual tem se mantido próximo ao constatado nos períodos anteriores, no patamar de 4%, devido, sobretudo, à Justiça Estadual, que tem sido a principal responsável pelo aumento na produtividade média dos magistrados, uma vez que os dados da Justiça do Trabalho e da

¹⁶ A Justiça do Trabalho obteve taxas de congestionamento iguais a 46,3%, em 2004, 48,1%, em 2005, 49%, em 2006, 46,7%, em 2007 e 44,6%, em 2008.

¹⁷ Ou seja, 32,8% dos processos que tramitaram durante o ano de 2009 foram baixados.

Justiça Federal apontaram quedas de 16,8% e 1,4%, respectivamente, no número médio de decisões e sentenças por magistrado.

- Esta publicação também trouxe novas informações no que diz respeito aos processos criminais, que jamais tinham sido objeto de coleta específica de dados. Foram descortinados, pela primeira vez, os quantitativos de casos novos criminais na primeira e segunda instância, bem como de execução. Em 2009, ingressaram na Justiça Estadual e Federal 3 milhões de casos novos criminais no primeiro grau, que representam 16,2% do total de casos novos de conhecimento (1ª instância) nesses ramos da Justiça. Também foram iniciadas 239 mil execuções criminais na Justiça Estadual e mais de 5 mil na Justiça Federal, totalizando 244 mil novas execuções criminais.
- O *Justiça em Números 2009* também inovou ao trazer, pela primeira vez, o índice de processos eletrônicos, com o objetivo de investigar o nível de informatização da Justiça brasileira e adoção da nova sistemática tecnológica de tramitação processual. O indicador é obtido pela razão dos casos novos eletrônicos e do total de casos novos de todas as instâncias da Justiça (2º grau, 1º grau, Turmas Recursais e Juizados Especiais). Foi possível observar que a Justiça Federal vem trabalhando de maneira equilibrada na implantação do processo virtual em seus Tribunais, com o índice de virtualização de processos variando de 52,4% (3ª Região) a 69,1% (5ª Região). Cabe ressaltar, em especial, que o TRF da 1ª Região atingiu o percentual de 97,4% de virtualização de casos novos no 1º grau. Cabe destacar, também, o baixo índice de resposta nesse indicador no âmbito da Justiça do Trabalho, o que pode sinalizar o lento início da adoção do processo eletrônico na esfera trabalhista.
- Ainda no âmbito do leque de novidades desta edição do *Justiça em Números*, cabe mencionar o inédito retrato das execuções fiscais no Brasil, o qual revelou informações relevantes para a compreensão do aspecto da morosidade judicial brasileira. Dos 86,6 milhões de processos em tramitação na Justiça brasileira no ano de 2009, 26,9 milhões eram processos de execução fiscal, constituindo aproximadamente um terço do total. Vale destacar que 89% desses processos (ou seja, 23,9 milhões) tramitavam na Justiça Estadual, colaborando para congestionar esse ramo da justiça. É importante mencionar que dos 50,5 milhões de processos pendentes da Justiça Estadual, aproximadamente 20,7 milhões, o equivalente a 41%, eram execuções fiscais.

- Desconsiderando a fase de conhecimento e analisando-se apenas os processos que tramitavam na fase de execução¹⁸ dos três ramos de Justiça, o montante de processos de execução fiscal se torna bem mais expressivo, já que representam 67%. Ressalte-se que na Justiça Federal, também em fase de execução, o percentual de processos de execução fiscal alcançou 75% dos processos em andamento no exercício de 2009.
- A partir dos dados relativos às execuções fiscais, observa-se que o combate à morosidade judicial no Brasil deve envolver necessariamente o debate específico sobre a temática dos procedimentos de execução fiscal, já que o enfrentamento dessa questão tem potencial de solucionar um dos principais gargalos da justiça brasileira.
- À guisa de conclusão, cabe dizer que as ponderações acima refletem apenas um primeiro olhar sobre o vasto acervo de dados trazido à tona pelo *Justiça em Números 2009*. Após oferecer um quadro do cenário atual do Poder Judiciário no Brasil, o principal objetivo do *Justiça em Números* parece ser mesmo motivar a sociedade em geral, e a comunidade jurídica em particular, a se debruçarem sobre esse rico conjunto de informações, com vistas ao debate sobre novos rumos e esforços para o aperfeiçoamento e modernização da Justiça brasileira.

¹⁸ Não foram consideradas as execuções criminais.

Tabela 3.2 – Indicadores utilizados no *Relatório Sintético Justiça em Números*, por Justiça e Total

Indicador	Justiça			Total
	Estadual	Federal	Trabalho	
Despesas				
Despesa Total da Justiça em relação ao PIB	0,67%	0,20%	0,32%	1,19%
Despesa Total da Justiça por Habitante	R\$ 110	R\$ 32	R\$ 53	R\$ 195
Despesa Total da Justiça por Caso Novo	R\$ 1.124	R\$ 1.817	R\$ 2.971	R\$ 1.463
Despesa Total da Justiça pela Força de Trabalho	R\$ 92.475	R\$ 151.586	R\$ 227.867	R\$ 119.433
Despesa Total da Justiça por Magistrado	R\$ 1.852.215	R\$ 3.954.733	R\$ 3.177.522	R\$ 2.317.568
Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça	89,3%	93,0%	95,1%	90,8%
Receitas				
Receitas em relação à Despesa Total da Justiça	31,6%	209,2%	34,3%	51,8%
Recursos Humanos				
Índice de Servidores da Área Judiciária	78,4%	66,7%	76,3%	75,9%
Magistrados por 100.000 habitantes	5,9	0,8	1,7	8,4
Força de Trabalho por 100.000 habitantes	119	21	23	163
Litigiosidade Geral				
Casos Novos por 100.000 habitantes	8.859	1.598	1.409	11.865
Litigiosidade no 2º Grau				
Casos Novos por Magistrado no 2º Grau	1.083	3.252	1.010	1.196
Servidores da Área Judiciária por Magistrado no 2º Grau	11	25	14	13
Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau	2.180	11.247	1.715	2.623
Taxa de Congestionamento no 2º Grau	50,5%	67,1%	28,2%	51,7%
Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no 2º Grau	1.025	3.240	1.116	1.180
Índice de Processos Baixados por Caso Novo no 2º Grau	85,8%	101,2%	102,4%	91,5%
Litigiosidade no 1º Grau				
Casos Novos por Magistrado no 1º Grau	1.276	663	810	1.120
Servidores da Área Judiciária por Magistrado no 1º Grau	13	10	7	12
Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau	6.844	4.576	2.390	5.662
Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º grau	67,2%	57,0%	37,4%	63,4%
Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau	87,7%	82,0%	66,8%	85,7%
Sentenças por Magistrados no 1º Grau	1.301	717	997	1.181
Índice de processos baixados por Caso Novo no 1º Grau	96,8%	133,1%	100,4%	99,6%

Fonte: Justiça em Números 2009

Tabela 3.3 – Variáveis utilizadas no Relatório Sintético Justiça em Números, por Justiça e Total

Variável	Justiça			Total
	Estadual	Federal	Trabalho	
Despesas e Receitas				
Despesa Total da Justiça	R\$ 21.043.014.473	R\$ 6.129.836.730	R\$ 10.158.536.903	R\$ 37.331.388.106
Despesa com Recursos Humanos	R\$ 18.780.945.004	R\$ 5.703.302.909	R\$ 9.409.013.675	R\$ 33.893.261.588
Total de Receitas	R\$ 6.639.734.262	R\$ 9.290.499.356	R\$ 3.392.267.944	R\$ 19.322.501.562
Recursos Humanos				
Total de Magistrados	11.361	1.550	3.197	16.108
Total de Magistrados no 2º Grau	1.649	139	533	2.321
Total de Magistrados no 1º Grau e Juizados Especiais	9.659	1.360	2.664	13.683
Total de Servidores	227.554	40.438	44.581	312.573
Total de Servidores Efetivos	142.393	23.172	33.503	199.068
Total de Servidores Cedidos	1.194	558	1.239	2.991
Total de Servidores Requisitados	8.129	3.751	3.263	15.143
Total de Servidores Sem Vínculo	11.126	164	205	11.495
Total de Servidores da Área Judiciária	143.211	17.682	27.271	188.164
Total de Força de Trabalho	238.915	41.988	47.778	328.681
Litigiosidade				
Total de Casos Novos	18.716.125	3.374.214	3.419.124	25.509.463
Total de Casos Novos no 2º Grau	1.786.222	452.052	538.559	2.776.833
Total de Casos Novos no 1º Grau	12.577.193	948.901	2.880.565	16.406.659
Total de Casos Novos nos Juizados Especiais	3.984.155	1.548.730	na	5.532.885
Total de Casos Pendentes	50.529.385	7.352.908	3.238.595	61.120.888
Total de Casos Pendentes no 2º Grau	1.308.335	936.622	228.244	2.473.201
Total de Casos Pendentes no 1º Grau	44.741.063	4.133.084	3.010.351	51.884.498
Total de Casos Pendentes nos Juizados Especiais	4.316.015	1.756.571	na	6.072.586
Total de Processos Baixados	18.362.218	3.369.395	3.403.181	25.134.794
Total de Processos Baixados no 2º Grau	1.532.980	457.548	542.225	2.532.753
Total de Processos Baixados no 1º Grau	12.178.457	1.263.297	2.860.956	16.302.710
Total de Processos Baixados nos Juizados Especiais	4.332.849	1.378.446	na	5.711.295
Total de Sentenças	17.175.561	2.754.453	3.251.544	23.181.558

Fonte: Justiça em Números 2009

na: não se aplica